



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Março de 2025.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Aos dezessete dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Quarta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS E RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas da ex-vereadora e presidente dessa casa de leis a ilustríssima senhora **NEIDE APARECIDA D. GUARIDO.** **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- ✓ Ata da 03ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 10 de Março de 2025;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.2 - INDICAÇÃO Nº 17/2.025 DE 10/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: **"INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DE PABX NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISIDORO NECHAR DE NOSSO MUNICÍPIO."**

ITEM 3.2 - INDICAÇÃO Nº 18/2.025 DE 13/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: **"IMPLEMENTAR UM SERVIÇO DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS ACAMADAS E PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA EM NOSSO MUNICÍPIO."**

ITEM 3.3 - INDICAÇÃO Nº 19/2.025 DE 10/03/2025, de autoria do Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS. Assunto.: **"INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE LETREIROS COM A FRASE "EU AMO ALVINLÂNDIA" NAS ENTRADAS DE NOSSA CIDADE, ACESSO A SP-3321 E A VICINAL VICENTE MANZANO."**

ITEM 3.4 - INDICAÇÃO Nº 20/2.025 DE 13/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: **"INDICO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM NOSSA CIDADE."**

ITEM 3.5 - REQUERIMENTO Nº 13/2.025 DE 12/03/2025, de autoria dos Nobres Vereadores RAFAEL ANANIAS PEDROSO e EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES. Assunto.: **"IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO 24 HORAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO."**

ITEM 3.6 - REQUERIMENTO Nº 14/2.025 DE 13/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: **"RETOMADA DO ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NAS RESIDÊNCIAS."**

ITEM 3.7 - REQUERIMENTO Nº 15/2.025 DE 13/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: **"ATENDIMENTO MÉDICO NA ZONA RURAL PARA FAMÍLIAS COM PESSOAS ACAMADAS, PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO."**

ITEM 3.8 - REQUERIMENTO Nº 16/2.025 DE 13/03/2025, de autoria da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL. Assunto.: **"ENTREGA DE LANCHES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE DESLOCAM-SE PARA OUTROS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS TRATAMENTOS DE SAÚDE."**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 3.9 - REQUERIMENTO Nº 17/2.025 DE 13/03/2025, de autoria da Nobre Vereadora CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL. **Assunto.:** "AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES QUE FREEQUENTAM A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 3.1 - PROJETO DE LEI Nº 16/2.025 DE 12/03/2025, de autoria do Executivo. **Assunto.:** "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE COM O CIVAP – (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 3.2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.025 DE 06/03/2025, de autoria do Legislativo. **Assunto.:** "DISPÕE ACERCA DA REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E ALTERA OS ANEXOS III, IV E V DA LEI Nº 128/2,022."

ITEM 5.3 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01/2025 de autoria do Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, de 10 de Março de 2025. **Assunto.:** **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à Prefeitura de Alvinlândia em nome do Excelentíssimo Prefeito Municipal Antônio Ferreira de Moraes Júnior, à Secretaria Municipal da Agricultura em nome do Ilmo. Sr. Roberto Ferreira de Carvalho, a Ilma. Sra. Carolina Iwai – Agente do Sebrae, as colaboradoras Alexsandra Soares Corrêa e Mariane A. de Oliveira Primo, também ao SENAR, SEBRAE, Fundo Social de Solidariedade, e a todos os envolvidos na organização da Feira Municipal de Alvinlândia, pelo sucesso das edições realizadas e pelo impacto positivo gerado na economia e na cultura local.

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em Discussão Única o **ITEM 3.1**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.2**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.2** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.3**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.4**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.4** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.5**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.5** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.6**. Os Nobres Vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso, Claudineide Aparecida da Silva Teruel e Gislene Cristina dos Santos Mateus, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.7**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.7**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.8**. A Nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel e o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.8**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única o **ITEM 3.9**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso e a nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.9**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores (as) Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, Gislene Cristina dos Santos Mateus, Rafael Ananias Pedroso, Aparecido Célio Horácio e Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: Item 5.1 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 16/2025 – EXECUTIVO.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Servidor Público**. Em Discussão Única o ITEM 5.1. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 5.1 - **PROJETO DE LEI Nº 16/2025 - EXECUTIVO**, coloco o mesmo em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

| <u>NOME</u> | <u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u> |
|---------------------|-----------------------------|
| ALEX ANTONIO FARIAS | FAVORÁVEL |



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

| | |
|------------------------------------|-----------|
| APARECIDO CÉLIO HORÁCIO | FAVORÁVEL |
| EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES | ***** |
| CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL | FAVORÁVEL |
| ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO | FAVORÁVEL |
| FREDERICK JADDER BERGAMIN | FAVORÁVEL |
| GERALDO ALVES | FAVORÁVEL |
| GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS | FAVORÁVEL |
| RAFAEL ANANIAS PEDROSO | FAVORÁVEL |

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 16/2025 – EXECUTIVO em ÚNICA Votação.

2º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 -

LEGISLATIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei Complementar será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei Complementar, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei Complementar, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei Complementar proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª SECRETÁRIA VEREADORA GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS, que faça a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 - LEGISLATIVO, juntamente com a Mensagem e os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público.

Em Discussão Única o ITEM 5.2. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 5.2 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 - EXECUTIVO**, coloco o mesmo em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA.**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

| <u>NOME</u> | <u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u> |
|------------------------------------|-----------------------------|
| ALEX ANTONIO FARIAS | FAVORÁVEL |
| APARECIDO CÉLIO HORÁCIO | FAVORÁVEL |
| EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES | ***** |
| CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL | FAVORÁVEL |
| ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO | FAVORÁVEL |
| FREDERICK JADDER BERGAMIN | FAVORÁVEL |
| GERALDO ALVES | FAVORÁVEL |
| GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS | FAVORÁVEL |
| RAFAEL ANANIAS PEDROSO | FAVORÁVEL |

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.2** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025 – EXECUTIVO em ÚNICA Votação. Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.3** da Ordem do Dia.: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01/2025.**

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Em seguida o Sr. Presidente, solicitou a **1ª Secretária Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, que fizesse a leitura do **ITEM 5.4 - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 01/2.025.** Em seguida o Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.4** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Não havendo mais vereadores para discutir o **ITEM 5.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais oradores para fazer o uso da palavra no **ITEM 5**, passou - se ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**.: Os Nobres Vereadores Aparecido Célio Horácio, Rafael Ananias Pedroso, Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Frederick Jadder Bergamin, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Não havendo vereadores inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida,



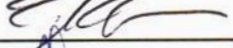
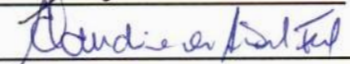
Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)


_____ e a 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva
Teruel) _____.